



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3520-0900

E-Mail: faturamento@arssparana.com.br

85604-278 – Rodovia Contorno Vitorio Traiano, nº 501, Agua Branca – Francisco Beltrão – PR

RESOLUÇÃO Nº 01/2018 -
Data 10/01/2018

5 de B = 17/01/18
Dioems = 17/01/18

Súmula: Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.

O CONSELHO DE PREFEITOS DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE APROVOU E EU ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 22 DA RESOLUÇÃO Nº 121/2017 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste um crédito especial no valor de R\$ 5.498.846,27 (cinco milhões quatrocentos e noventa e oito mil oitocentos e quarenta e seis reais com vinte e sete centavos), assim discriminados:

Código	Fonte	Especificação	
01.000 – Administração Geral			
01.001 – Administração Geral			
10.122.00012.001 – Atividades Operacionais da Administração Geral			
3.3.90.39	495	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	507,31
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00
		TOTAL	100.507,31
02.000 – Serviços de Saúde			
02.001- Centro Regional de Especialidades CRE			
10.302.00022.002 – Atividades Operacionais do Centro Regional de Especialidades – CRE			
3.3.90.30	1	Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	403.402,36
4.4.90.52	334	Equipamentos e Material Permanente	1.413.181,64
4.4.90.52	318	Equipamentos e Material Permanente	255.414,73
4.4.90.52	326	Equipamentos e Material Permanente	164.288,90
4.4.90.52	329	Equipamentos e Material Permanente	1.011.361,82
		TOTAL	3.347.649,45
02.000 - Serviços de Saúde			
02.003- Atendimento a Mãe Paranaense			



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3520-0900

E-Mail: faturamento@arssparana.com.br

85604-278 – Rodovia Contorno Vitorio Traiano, n° 501, Agua Branca – Francisco Beltrão – PR

10.302.00022.004 – Atividades Operacionais de Atendimento Mãe Para-naense			
3.3.90.39	331	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	415.697,50
		TOTAL	415.697,50
03.000 – Transporte Integrado de Pacientes			
03.001- Transporte Integrado de Passageiros			
10.302.00003.006 – Atividades Operacionais do Transporte Integrado de Pacientes			
3.3.90.33	1	Passagens e Despesas de Locomoção	90.000,00
		TOTAL	90.000,00
04.000 – Programa de Sangue e Hemoderivados			
04.001- Programa de Sangue e Hemoderivados			
10.302.0001.2007 – Manutenção do Programa de Sangue e Hemoderivados			
3.3.90.30	369	Material de Consumo	13.481,43
3.3.90.39	369	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12.000,00
		TOTAL	25.481,43
05.000 – CAPS AD III			
05.001 – CAPS AD III (MANUTENÇÃO)			
10.302.00041.008 – Manutenção do CAPS AD III (Centro de Apoio Psicossocial de Álcool e Drogas – Marmeleiro)			
3.3.90.30	324	Material de Consumo	600.000,00
3.3.90.39	324	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	645.135,67
		TOTAL	1.245.135,67
07.000 – Parceria Hospital Regional			
07.001 - Parceria Hospital Regional			
10.302.00061.011 - Atividades Operacionais da Parceria com o Hospital Regional			



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3520-0900

E-Mail: faturamento@arssparana.com.br

85604-278 – Rodovia Contorno Vitorio Traiano, n° 501, Agua Branca – Francisco Beltrão – PR

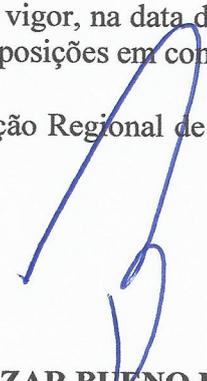
3.3.90.39	332	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	75.379,53
3.3.90.39	496	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	198.995,38
		TOTAL	274.374,91
		TOTAL DA DESPESA	5.498.846,27

Art. 2º - Para a cobertura do presente crédito SUPLEMENTAR será utilizado o *superávit financeiro do Exercício de 2017*, assim especificado.

Fonte	Valor
001 (Contribuição dos Municípios)	R\$ 655.689,13
001 (Transporte)	R\$ 37.713,23
318 (Convênio Ministério da Saúde)	R\$ 255.414,73
332 (Convênio Hospital Regional do Sudoeste)	R\$ 75.379,53
331 (Convênio COMSUS)	R\$ 415.697,50
324 (Caps ADIII)	R\$1.245.135,67
495 (Fatura SIA/SUS ARSS)	R\$ 507,31
496 (Fatura SIA/SUS ARSS)	R\$ 198.995,38
369 (Outros serviços/Hemocentro)	R\$ 25.481,43
334 (Convênio Equipamentos)	R\$1.413.181,64
326 (Convênio Equipamentos)	R\$ 164.288,90
329 (Convênio equipamentos)	R\$ 94.105,05
329 (Convênio equipamentos)	R\$ 917.256,77
TOTAL	R\$5.498.846,27

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de janeiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 10 de janeiro de 2018


ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
PRESIDENTE

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 17 de Janeiro de 2018

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VII – Edição Nº 1525

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 01/2018 - Data 10/01/2018

Súmula: Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente e dá outras providências. O CONSELHO DE PREFEITOS DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE APROVOU E EU ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 22 DA RESOLUÇÃO Nº 121/2017 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, RESOLVE:

Art. 1º-Fica aberto no orçamento vigente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste um crédito especial no valor de R\$ 5.498.846,27 (cinco milhões quatrocentos e noventa e oito mil oitocentos e quarenta e seis reais com vinte e sete centavos), assim discriminados:

Código	Fonte	Especificação	
01.000 – Administração Geral			
01.001 – Administração Geral			
10.122.00012.001 – Atividades Operacionais da Administração Geral			
3.3.90.39	495	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	507,31
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00
		TOTAL	100.507,31
02.000 – Serviços de Saúde			
02.001- Centro Regional de Especialidades CRE			
10.302.00022.002 – Atividades Operacionais do Centro Regional de Especialidades – CRE			
3.3.90.30	1	Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	403.402,36
4.4.90.52	334	Equipamentos e Material Permanente	1.413.181,64
4.4.90.52	318	Equipamentos e Material Permanente	255.414,73
4.4.90.52	326	Equipamentos e Material Permanente	164.288,90
4.4.90.52	329	Equipamentos e Material Permanente	1.011.361,82
		TOTAL	3.347.649,45
02.000–Serviços de Saúde			
02.003- Atendimento a Mãe Paranaense			
10.302.00022.004 – Atividades Operacionais de Atendimento Mãe Paranaense			
3.3.90.39	331	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	415.697,50
		TOTAL	415.697,50
03.000 – Transporte Integrado de Pacientes			
03.001- Transporte Integrado de Passageiros			
10.302.00003.006 – Atividades Operacionais do Transporte Integrado de Pacientes			
3.3.90.33	1	Passagens e Despesas de Locomoção	90.000,00
		TOTAL	90.000,00
04.000 – Programa de Sangue e Hemoderivados			
04.001- Programa de Sangue e Hemoderivados			
10.302.0001.2007 – Manutenção do Programa de Sangue e Hemoderivados			
3.3.90.30	369	Material de Consumo	13.481,43
3.3.90.39	369	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12.000,00
		TOTAL	25.481,43
05.000 – CAPS AD III			
05.001 – CAPS AD III (MANUTENÇÃO)			
10.302.00041.008 – Manutenção do CAPS AD III (Centro de Apoio Psicossocial de Álcool e Drogas – Marmeleiro)			
3.3.90.30	324	Material de Consumo	600.000,00
3.3.90.39	324	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	645.135,67
		TOTAL	1.245.135,67
07.000 – Parceria Hospital Regional			
07.001–Parceria Hospital Regional			
10.302.00061.011–Atividades Operacionais da Parceria com o Hospital Regional			
3.3.90.39	332	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	75.379,53
3.3.90.39	496	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	198.995,38
		TOTAL	274.374,91
		TOTAL DA DESPESA	5.498.846,27

Art. 2º-Para a cobertura do presente crédito SUPLEMENTAR será utilizado o superavit financeiro do Exercício de 2017, assim especificado.

Fonte	Valor
001 (Contribuição dos Municípios)	R\$ 655.689,13
001 (Transporte)	R\$ 37.713,23
318 (Convênio Ministério da Saúde)	R\$ 255.414,73
332 (Convênio Hospital Regional do Sudoeste)	R\$ 75.379,53
331 (Convênio COMSUS)	R\$ 415.697,50
324 (Caps ADIII)	R\$1.245.135,67
495 (Fatura SIA/SUS ARSS)	R\$ 507,31
496 (Fatura SIA/SUS ARSS)	R\$ 198.995,38
369 (Outros serviços/Hemocentro)	R\$ 25.481,43
334 (Convênio Equipamentos)	R\$1.413.181,64
326 (Convênio Equipamentos)	R\$ 164.288,90
329 (Convênio equipamentos)	R\$ 94.105,05
329 (Convênio equipamentos)	R\$ 917.256,77

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 17 de Janeiro de 2018

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VII – Edição Nº 1525

TOTAL	R\$5.498.846,27
-------	-----------------

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de janeiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 10 de janeiro de 2018

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA-PRESIDENTE

Cod257489

